MODELO DE PETIÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. IPTU. INICIAL

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

(nome do Município, endereço, CNPJ) por seu procurador Municipal *in fine* assinado (doc. n. ...), vem, perante Vossa Excelência, propor EXECUÇÃO FISCAL, com fulcro no art. 784, IX, do CPC/2015, contra (nome, qualificação, endereço, CNPJ e e-mail), pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. O Exequente é credor da executada na quantia de R$ ... (...), referente à inscrição na Dívida Ativa do seguinte tributo:

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de ..., conforme a Certidão de Dívida Ativa n. ..., a qual se encontra anexa (doc. n. ......).

2. Por esse motivo vem promover a presente Ação de execução fiscal, a fim de haver seu crédito.

3. A inicial atende a todos os requisitos legais elencados no art. 6º da Lei nº 6.830/1980:

“*Art. 6º A petição inicial indicará apenas:*

*I - o juiz a quem é dirigida;*

*II - o pedido; e*

*III - o requerimento para a citação.*

*§ 1º A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.*

*§ 2º A petição inicial e a Certidão de Dívida Ativa poderão constituir um único documento, preparado inclusive por processo eletrônico.*

*§ 3º A produção de provas pela Fazenda Pública independe de requerimento na petição inicial.*

*§ 4º O valor da causa será o da dívida constante da certidão, com os encargos legais*.”

4. ***Ex positis***, requer:

a) que Vossa Excelência mande citar o executado, para que no prazo de 3 (três) dias, cf. art. 829 do CPC/ 2015, pague a quantia devida atualizada, mais custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, sob pena de serem seus bens penhorados, de acordo com art. 831 do CPC/2015, e intime-o para que, querendo, oponha embargos, cf. art. 914 do CPC/2015;

b) não sendo encontrado o Executado, requer-se que seus bens sejam arrestados, procedendo-se assim a citação editalícia, de acordo com art. 830, § 2º, do CPC/2015;

c) requer por fim, a estipulação de multa subsidiária de 10%, no caso de não cumprimento da obrigação, caso o réu não efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias (cf. Arts. 523, § 1º, e 771, § único, ambos do CPC/2015).

Valor da causa: R$ ... (...).

Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Procurador Municipal)